



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 05/2022**

Exmo. Sr  
Osvânio Ferreira dos Santos  
DD. Presidente da Câmara  
Divinolândia de Minas – MG

**FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CALÇAMENTO NA RUA GEORGINO RICARDO DA SILVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à finalização da obra de calçamento da Rua Georgiano Ricardo da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

Essa reivindicação é uma solicitação dos moradores da referida rua, que sofrem com o estado precário em que se encontra a rua, com muitos buracos, necessitando urgente de pavimentação, vez que os moradores sofrem com a poeira ocasionada pela falta de calçamento no local, bem como com a lama nos períodos chuvosos.

Ademais, é de extrema urgência que se proceda a construção do meio-fio, por ser o único meio capaz de impedir que no período chuvoso a enxurrada entre na casa dos moradores.

As medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes na rua, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2022.

---

**Willer César Figueiredo Silva**